



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-IN

Os Secretários e Ordenadores de Despesas do Fundo de Previdência Social, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, ESPECIALMENTE, NOS ÂMBITOS TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO, NAS ESFERAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, conforme Projeto Básico em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolvem:

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.04.14.001, com fundamento no inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 14.039/20, determinando a contratação com a Empresa **BARBOSA & SILVA JÚNIOR ADVOCACIA ESPECIALIZADA**, inscrita no CNPJ nº 26.481.298/0001-92, pelos seguintes valores:

Fundo de Previdência Social: R\$ 3.278,00 (três mil duzentos e setenta e oito reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 39.336,00 (trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais).

Gabinete do Prefeito: R\$ 5.759,20 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 69.110,40 (sessenta e nove mil cento e dez reais e quarenta centavos).



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA**

115
8

Secretaria de Administração: R\$ 4.607,36 (quatro mil seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 55.288,32 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Secretaria de Finanças: R\$ 5.471,24 (cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 65.654,88 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Secretaria de Saúde: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

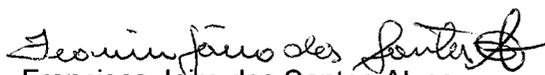
Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

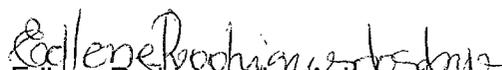
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia - Estado do Ceará, 21 de março de 2022.


Luciano Ferreira da Silva
Presidente do Fundo de Previdência Social


Francisco Jairo dos Santos Alves
Chefe de Gabinete


Denise Campos Martins
Secretária de Administração e Secretária de Finanças


Edlene Rodrigues dos Anjos
Secretária de Saúde